



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Carvalhópolis que aconteceu no dia 11 de abril de 2016. O Presidente declara aberta a sessão. O Secretário da mesa faz leitura da ata da sessão anterior que é aprovada com ressalva do Vereador Alexandre fala que foi proibido de usar a tribuna pelo secretário e o Presidente e quer que mostre para ele no Regimento Interno onde consta que as últimas falas têm que ser do Presidente. O Secretário faz leitura de Indicação 18/2016 de sua autoria que indica necessidade de providências quanto a infraestrutura do Clube Cultural e recreativo de Carvalhópolis. Em seguida o Secretário faz leitura de requerimento que solicita informações como listas de pessoas cadastradas aptas para receber lotes e mais documentação do novo loteamento quanto à distribuição dos mesmos. O secretário diz que o Requerimento é baseado nos loteamentos que foram abertos e não foram concluídos e que pessoas interessadas querem saber se terão chances nesta doação. O Presidente coloca o Requerimento 002/2016 em votação. O Vereador Alexandre vota contra e diz que primeiramente toda listagem desde a época do Zequinha é legalizado pago e escriturado no nome do beneficiado. O Vereador fala que loteamentos anteriores como o Jardim Bela Vista beneficiaram pessoas bem de vida e apenas 20 unidades para pessoas carentes. Alexandre diz que verificou a lista e que realmente tem mais de 400 pessoas carentes. O Vereador Emílio Alfrânio fala que é contra o Requerimento e que quem precisa ganhar o terreno é uma pessoa que consiga construir, pois uma pessoa carente precisa ganhar casa pronta, pois não adianta ganhar terreno se depois não terá como construir e depois a Administração vai pegar de volta pelo cumprimento da lei. A vereadora Sirley vota a favor, pois as pessoas já estão cobrando informações sobre o loteamento. O Vereador Denil vota contra, o Vereador Pedro se abstém do voto. O Vereador Paulo Eduardo vota a favor do Requerimento. A Vereadora Adriane vota a favor. O Vereador Cristóvão comenta fala de Vereadores e que se loteamentos do Zequinha para os dias atuais estiverem certos já estariam estruturados e povoados e que o Vereador Alfrânio falou uma coisa certa ao dizer que terrenos para quem não tem condições de construir não tem jeito, mas na verdade é por isso que as informações estão sendo solicitadas para ver quem pode ganhar, quem tem condições de construir. O Vereador fala que O Jardim Bela Vista está povoado e o jardim Laura não, o Nascente do sol não foi terminado e que esses bairros sim precisa de atenção e vota a favor. O vereador Alexandre pede réplica por ter sido citado. O Presidente diz que o Vereador já falou. Alexandre fala que o Presidente tem sido um fantoche do Vereador Cristóvão. O Presidente da um minuto de fala para o Vereador. Alexandre fala que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

injustiçado na última sessão e que todo loteamento desde o Sr. Zequinha foi comprada, legalizado, registrado em cartório e que registraram até os loteamentos anteriores como Jardim Bela Vista e Jardim Laura, uma lambança do Prefeito José Irineu. Cristóvão usa a trepica e fala que Alexandre age com arrogância, pois foi beneficiado com terreno no Jardim Bela Vista e diz que ele próprio foi beneficiado na época e que agora falar que a gestão atual fez loteamento e legalizou é mentira, pois pegaram 33 lotes em troca de infraestrutura e que a administração do Zequinha fez um acordo amigável com o dono do Jardim Bela vista porque era de seu lado político. O Presidente vota a favor e diz que as pessoas precisam saber de detalhes. O Requerimento é aprovado por 4 votos favoráveis, 3 contra e uma abstenção. O Secretário faz leitura de requerimento 03/2016 solicitando informações sobre a aplicação da lei 1055 alterada para ampliar ações de incentivo as micro pequenas e pequenas empresas. A Vereadora Adriane fala que o requerimento é para saber se a lei já esta sendo aplicada se tem empresas beneficiadas. O Vereador Paulo Eduardo vota a favor. O Vereador Pedro vota favorável ao Projeto, O Vereador Denil vota a favor, o Vereador Alexandre se abstém, O Vereador Alfrânio se abstém, o Vereador Cristóvão vota a favor, A vereadora Sirley vota a favor, a Vereadora Adriane vota a favor sendo o Requerimento aprovado por 6 votos a favor e duas abstenções. O Vereador Alexandre fala que não foi possível usar a tribuna por manipulação do presidente e secretário da mesa dizendo que seguiam o Regimento Interno e pede o artigo do regimento que fala isso e pede para que o Presidente que disse que ia seguir o Regimento que tenha mais personalidade não fique de fantoche do Secretário. O Vereador fala que foi contemplado com lote no Jardim Bela Vista e que precisa de um lote e que ao Vereador Cristóvão e seus irmãos também ganharam. O Vereador fala que o Jardim Bela foi pago e regularizado na gestão do Prefeito Zequinha. O Vereador fala que Cristóvão quando entrou nesta legislatura afirmou que seria um parlamentar diferente, mas que na verdade manipula as coisas e que mudou o comportamento, uma decepção. Sobre o Jardim Laura Alexandre fala que realmente a situação é critica e que houve erro de pessoas comprarem terrenos e a prefeitura liberar o habits sem infra estrutura e que a notícia que recebeu hoje é boa e que pode verificar o diário oficial que haverá a liberação da verba de 350 mil. Alexandre fala que o Vereador Cristóvão fala de seriedade, mas esquece de seus processos passados por serviços de empresas que nunca prestaram serviços na cidade, loteamento feito numa lambança e que hoje vem pregar seriedade. Alexandre fala que os loteamentos desde a época do Sr. Zequinha foram feitos e doados para



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

peças que precisam que estavam nas listas seguindo leis federais e estaduais e que no Jardim Bela Vista havia sido um loteamento para pessoas carentes e que o Jardim Laura teve a negociação e a busca de recursos tem sido feita e vem correndo atrás, como mudança de ruas feio erradas. O Vereador fala se o Vereador Cristóvão lembra do asfalto feito na rua das mansões das filhas do Prefeito e que na verdade nem era do bairro. Alexandre também fala que tem Vereador sim que comete ilicitude fazendo corretagem em venda de terrenos no Bairro. O Vereador fala que não tem perseguição no Jardim Laura e tem se trabalhado para resolver o problema de infraestrutura do bairro. O Vereador Alfrânio cita parágrafo segundo e diz que cabe ao Presidente da Câmara resolver quanto ao Regimento for omissivo e que precisa criar uma maneira democrática no uso da tribuna. O Vereador fala que na época da eleição do Presidente Cristóvão havia falado que não queria Alexandre na Presidência, pois o Vereador Antônio era mais fácil de ser manipulado. O Vereador Cristóvão faz uso da palavra e fala que teve que alterar sua fala em virtude de palavras do Vereador Alexandre. Cristóvão diz que o Vereador Alexandre tentou manipular a mesa diretora na sessão passada e que se quiser comando que participe da Mesa. O Vereador fala que a partir do momento que se diz onde está escrito que existe uma ordem de fala, Cristóvão devolve a pergunta para ele apontar seu questionamento no Regimento Interno.. O vereador entende que como secretário e faz a inscrição pode se inscrever por último, mas que o Vereador Alexandre perguntou quantos inscritos tinha e que foi respondido, mas que o Vereador não fez inscrição e quis fazer inscrição quando a fala ainda se iniciou e mesmo assim foi concedido o direito de uso da palavra e agora Alexandre tenta agredi-lo. Sobre a questão de moralidade o Vereador diz que nunca ofendeu as pessoas e diz que o Vereador não precisa fazer ofensas porque existe muito para se falar dele que também tem processos e que se quiser começar a falar sobre pessoas há muito que se falar. Cristóvão fala que os dois processos são injustos e que foi de carona e que tem noção do que fez na Administração e que nesse processo será inocentado e que a obra esta feita. O vereador fala do asfalto do Jardim Bela Vista e diz nunca compactuou com irregularidades, mas não participava dessa parte da Administração e que era do quadro de servidores. Cristóvão fala que o Administrador pega o carro andando e que as verbas já existiam antes do Zequinha entrar e que isso é comum, gestor realizar obras de recursos anteriores. O vereador fala que existia na justiça um processo de desapropriação, mas que o Zequinha por ser amigo da família, da mesma laia política pediu autorização legislativa e pagou o valor que o pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

quis. Cristóvão fala que esse discurso do Vereador Alexandre é o usado pelo pessoal que segue o PT é para enganar a pessoa e que se treina para discursar assim e que não aceitará discurso mentiroso e enganador e que nada que fale sobre a pessoa dele não o desmoralizará. Cristóvão pede desculpas pela alteração em sua fala. O vereador Paulo Eduardo fala da notícia boa sobre a verba publicada de R\$ 350 mil reais e que no governo anterior até presenciou a assinatura do contrato e que a verba não saiu. O Vereador fala que logo terá o processo licitatório e que a rede de esgoto foi feita um aditivo através da verba da ETE, mas que a empresa não quer fazer, pois é muito barato e que farão a terceirização do serviço. Sobre a iluminação, estão aguardando o asfaltamento para em seguida colocar os postes. O Presidente faz uso da tribuna e fala sobre indicação do Matadouro e que foi válido, pois o local está limpo agora e que a Indicação fez efeito. Antônio fala que o Prefeito tem cometido uma série de crimes na administração e fala sobre a quadra da escola que tem contrato vencido e que não tem nada pronto. O Vereador fala que tem também um carro abandonado da Administração em terreno e que no Bairro Jardim Nascente do Sol tem a rua não terminada que gera desconforto aos moradores e que fala a verdade e que pessoas saem do Plenário quando faz fala. Antônio fala do abandono do Bairro Jardim Laura e que terrenos foram doados e agora são vendidos. O Presidente fala que a cidade não tem esporte e que nada tem sido feito, pois tem verba e que não está sendo aplicado, um crime. Antônio fala que quase R\$ 3,4 milhões foram empregados na ETE e que o esgoto corre solto nos rios. O Vereador fala que o Prefeito é uma pessoa maldosa e que não respeita o dinheiro público. Antônio fala que na campanha eleitoral o Prefeito prometeu tanta coisa para a população e nada aconteceu e cita a farmácia básica que não conseguia por dizer que era o PSDB que estava no poder e que agora já faz quase 2 anos que o governo é do PT e nada de farmácia. O Presidente diz que o Prefeito abandonou o Poder Legislativo, virou as costas, não responde Indicações e que na verdade ele está virando as costas para o povo. Antônio fala que não é manipulado como diz o Vereador Alexandre, e que ele é manipulado pelo Prefeito, falando e fazendo o que ele manda. Antônio Carvalho fala que prefeito que promete, manipula que não cumpre é bandido. Sobre o Jardim Laura o vereador diz não confiar na fala do Vereador Alexandre, pois tudo que fala é mentira, mas quando o Vereador Paulo Eduardo vem e fala pode se confiar. O Presidente diz que não agüentou as mentiras do Prefeito, não agüentou a malandragem dele. O Presidente encerra a sessão marcando próxima para o dia 18 de abril de 2016. Eu, Sandro Silva dos Santos lavro a presente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

ata que por todos vai assinada para a configuração dos fatos.

Carvalhópolis, 11 de abril de 2016.

Antônio Carvalho
Presidente

Adriane Rodrigues de Carvalho
Vice-Presidente

Cristóvão Rodrigues de Carvalho
Secretário

Alexandre Rabelo de Carvalho
Vereador

Pedro Gonçalves Filho
Vereador

Denil dos Reis Codignole
Vereador

Emílio Alfrânio Pereira
Vereador

Paulo Eduardo de Lima
Vereador

Sirley Messias Alves de Carvalho
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO*”
CNPJ 09.087.153/0001-92